



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS**  
Av. Walter Ananias, S/N – Jaraguá – CEP 57.080-025.  
Maceió/AL - Tel. (82) 3216 - 6700 Tel/Fax. (82) 3216 – 6793

**TERMO ADITIVO Nº 02/2023- SR/PF/AL**  
**PROCESSO Nº 08230.004327/2021-91**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2021, SERVIÇOS DE **VIGILÂNCIA ARMADA** QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS – SR/PF/AL** E A EMPRESA **PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA**. NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO, por meio da **Superintendência Regional de Polícia Federal em Alagoas**, com sede na Av. Walter Ananias, s/n, Jaraguá, Maceió - AL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0020-07, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada pela Senhora Superintendente Regional, LUCIANA PAIVA BARBOSA, Delegada de Polícia Federal, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelas Portaria de Designação nº 775/PR/CC, de 18 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 13-A em 18/01/2023, e Portaria de Ordenadora de Despesas nº 17.405-DG/PF, de 26 de janeiro de 2023, publicada no BS nº 19 em 26/01/2023, designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA**, estabelecida na Avenida Fernandes Lima, nº 1959, Pinheiro, CEP 57057-000, Cidade de Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.179.264/0007-66, neste ato designada simplesmente **CONTRATADA**, e representada pelos procuradores, EDNA BEZERRA DOS SANTOS, portador da CI nº 1.671.816-SSP-PE, e inscrito no CPF sob nº 167.965.004-15 e RONALDO GOMES DE VASCONCELOS, portador da CI nº 786.774-SSP-PE, e inscrito no CPF sob nº 054.247.394-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 08230.004327/2021-91 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 07/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente ajuste é a **Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses** de acordo com as especificações e condições apresentadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 7/2021, seus anexos, no Contrato 22/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

A prorrogação de que trata o presente Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 09/12/2023 até 08/12/2024.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO RESSARCIMENTO, DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O novo valor mensal do contrato é de R\$ 53.215,84 (cinquenta e três mil, duzentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), e total anual de R\$ 638.590,08 (seiscentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa reais e oito centavos).

As despesas decorrentes deste termo correrão por conta dos recursos consignados do Departamento de Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação: Gestão/Unidade 0001/200358, Programa de Trabalho 06.122.2112.2000.0001, Fonte 100, Elemento de Despesa 3390.37.03, PI PF99900AG23 e DDO nº 1794, de 12/09/2023.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA**

A contratada deverá atualizar a garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, totalizando R\$ 31.929,50 (trinta e um mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), a ser comprovada no prazo de 10 (dez) dias a partir da data da celebração deste ajuste.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições do Contrato 22/2021, do Edital Pregão Eletrônico nº 07/2021 e seus anexos constantes do Processo nº 08230.004327/2021-91.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Maceió – AL , 09 de novembro de 2023.

#### **CONTRATANTE**

LUCIANA PAIVA BARBOSA  
SUPERINTENDENTE REGIONAL  
(assinado eletronicamente)

#### **CONTRATADA**

EDNA BEZERRA DOS SANTOS  
REPRESENTANTE LEGAL  
(assinado eletronicamente)

RONALDO GOMES DE VASCONCELOS  
REPRESENTANTE LEGAL  
(assinado eletronicamente)

#### **TESTEMUNHAS:**

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:

---



Documento assinado eletronicamente por **EDNA BEZERRA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 07/11/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO GOMES DE VASCONCELOS, Usuário Externo**, em 07/11/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA PAIVA BARBOSA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 08/11/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=32282628&crc=2B0613BF](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32282628&crc=2B0613BF).

Código verificador: **32282628** e Código CRC: **2B0613BF**.

---